



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

apiaí
CÓPIA

Of.n. 252/23/CMA/aomk.

Apiaí, 07 de Dezembro de 2023.

Ilustre Prefeito:

Sirvo-me do presente, com o propósito de solicitar maiores informes sobre a execução do convênio entre o Município de Apiaí e o Governo do Estado de São Paulo, cujo objeto é execução de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais na Rua Sergio Ferreira de Moraes, Bairro Cordeirópolis, nesta cidade de Apiaí.

O convênio em questão, no valor de R\$ 221.778,64 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), terá seu termo final no mês de Março do ano vindouro, ou seja, em Março de 2024.

Nossa preocupação resume-se no fato de que a empresa vencedora do processo de licitação, a empresa Platium WS Construções, CNPJ 24.727.348/0001-43, firmou o Contrato nº 04/2022, em decorrência do procedimento Tomada de Preço nº 016/2022, cujo período da obra foi estabelecido como tendo início na data de 06/05/2022 e término 04 meses posteriores, ou seja, era para ter se findado em 05/09/2022, entretanto, essa obra teve início mas logo depois foi abandonada, paralisada, com construção somente do meio-fio, sem revestimento asfáltico.

A situação de abandono é notória, inclusive, com a placa de anúncio da obra e seus detalhes literalmente largada às margens da sarjeta. A construção das sarjetas (meio-fio), por irregularidade na sua edificação, não obediência ao projeto executivo, terá que ser refeita em cerca de 30% de sua extensão.

Com efeito, nosso questionamento é se a administração rompeu o contrato com a empresa vencedora? Haverá nova licitação para contratação do remanescente? Em caso negativo, qual a estimativa de tempo para conclusão da obra? Enfim, fornecer maiores informações sobre as medidas adotadas pela administração para deslinde da questão.

Aguardando suas dignas providências, ao ensejo queira acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ARI OSMAR MARTINS KINOR
(Vereador)

Ao
Exmo. Sr.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
DD. Prefeito do Município de Apiaí
APIAÍ – SP

Prefeitura Municipal de Apiaí	
PROTOCOLO	
Recebido em	07/12/23
Procedência	Apiaí
Rel. Remessa nº	
Prot. nº	4294
Expedido em	07/12/23